

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

REQUERIMENTO N°. WSO, DE 2017

utor: Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores integrantes da Comissão de Saúde e Assistência Social desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 44, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a providência que se segue:

Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº 144, de 2017.

> É o que Requer. Sala das Comissões. Cascavel, 20 de Novembro de 2017.

Roberto Parra Vereador/PMDB/Presidente

Policial Madril Vereador/PMB/Secretário Vereador/PROS/Membro

Justificativa

Requeremos a prorrogação de prazo para exarar parecer referente ao Projeto de Lei nº 144 de 2017, por considerarmos que a matéria em questão necessita de melhor aprofundamento da análise.

